



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
5ª VARA CRIMINAL

Avenida Doutor Abraao Ribeiro, nº 313, Sala 1-111/1-112, Barra Funda -
CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7025, São Paulo-SP - E-mail:
upj5a8barrafunda@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

GRAICE MOYZES PEREIRA, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial da 5ª a 8ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0041127-94.2002.8.26.0050 - Ordem nº 2002/001232 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Receptação, em que figura como Réu **JOSÉ JOÃO DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Ambulante, RG 3.325.989, pai João Severino dos Santos, mãe Severina Marculiona dos Santos, Nascido/Nascida 05/10/1968, de cor Pardo, natural de Ipojuca - PE, com endereço à Av. Ten. Amaro Felicissimo da Silveira, 132, Bloco 27 - ap. 52 (Pro-Morar), Pq. Novo Mundo, São Paulo - SP, Fone 66351943, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **29/08/2002**

Documento de Origem: **IP-Flagr., BO nº: 173/2002 - DECAP - Delegacia de Polícia do Metropolitano - DELPOM, 1823/2002 - DECAP - Delegacia de Polícia do Metropolitano - DELPOM**

Histórico da Parte **José João dos Santos**

04/06/2002 - Data do Fato - Documento: 173/2002

04/06/2002 - Prisão em Flagrante Delito - Local Prisão: 20º Distrito Policial - Água Fria,

14/06/2002 - Liberdade Provisória - Valor da Fiança: 25000.00

27/08/2002 - Oferecida a Denúncia - Obs.: Art. 180, §§1º e 2º, do CP

02/09/2002 - Recebida a Denúncia - Obs.: Art. 180, §§1º e 2º, do CP

03/06/2003 - Absolvido

03/06/2003 - Sentença Absolutória - Artigo(s): Não Informado Sumula: ABSOLVIDO da acusação relativa ao art. 180, §1º e §2º, do CP, com fulcro no art. 386, II, do CPP.

Situação Processual: Autos encaminhados ao arquivo geral.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 06 de junho de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**